



**PORTARIA Nº 29/2019-DF**

**Altera, em parte, a  
Portaria n. 09/2009-DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Amadeo Henrique Ramella Buttelli**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Consolidação Normativa Notarial e Registral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do horário de atendimento da Central de Registro de Óbitos à realidade atual da população da Capital;

**CONSIDERANDO** que atualmente são registrados em média 40 óbitos/dia na Capital, sendo em torno de 800 a 1.000 registros efetuados na referida Central, situação bastante diferente daquela da época da criação da unidade em 1995;

**CONSIDERANDO** a competência e responsabilidade do Poder Público para a adoção de medidas que atendam as necessidades coletivas e individuais da população;

**CONSIDERANDO** a proposta dos Registradores Cíveis para alteração do horário de atendimento na referida Central, que conferirá sensível melhora no atendimento ao público;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Autorizar, a partir desta data, quanto ao funcionamento

da Central de Registró de Óbitos da Comarca de Porto Alegre, a adoção dos seguintes horários de atendimento ao público:

Diariamente das 19h às 24h e da 1h às 07h.

Em sábados, domingos e feriados, além dos horários referidos, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Nos intervalos em que não há atendimento, o Registrador de plantão divulgará telefone para contato e atendimento imediato das partes em situações urgentes.

**Art. 2º.** Na forma da lei, em razão de necessidade, peculiaridade ou excepcionalidade da diligência, fica autorizada a realização de atos fora dos horários fixados

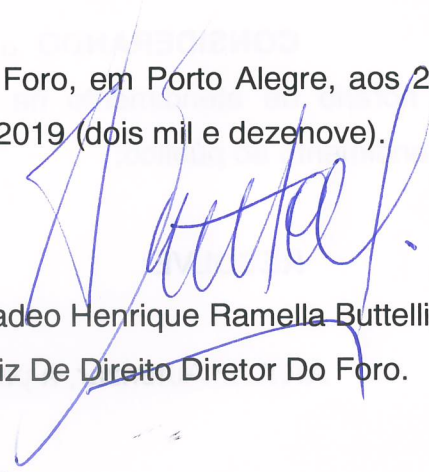
REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**REMETAM-SE CÓPIAS DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, AOS OFICIAIS EXTRAJUDICIAIS E À IMPRENSA PARA CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRASE.**

Direção do Foro, em Porto Alegre, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Amadeo Henrique Ramella Buttelli,  
Juiz De Direito Diretor Do Foro.